

UNIVERSIDADE TIRADENTES

SERVIÇO SOCIAL

AMANDA SOUZA DANTAS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO I E II

Aracaju  
2015

AMANDA SOUZA DANTAS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof.<sup>a</sup> Esp. Fernanda Silva Nascimento

Aracaju  
2015

## **IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

### **Disciplina: Estágio Supervisionado I**

Nome do professor responsável pela disciplina: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jane Cláudia Jardim Pedó  
Supervisora Acadêmica: Prof.<sup>a</sup> Esp. Fernanda Silva Nascimento  
Supervisora de Campo: Soraya França da Costa Cristino  
Carga horária: 200 horas

### **Disciplina: Estágio Supervisionado II**

Nome do professor responsável pela disciplina: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jane Cláudia Jardim Pedó  
Supervisora Acadêmica: Prof.<sup>a</sup> Esp. Fernanda Silva Nascimento  
Supervisora de Campo: Soraya França da Costa Cristino  
Carga horária: 200 horas

## **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome completo: Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Viver Legal  
Horário de funcionamento: 07h:00min às 18:00min  
Endereço completo: Av. São João Batista, S/Nº - Conjunto Castelo Branco  
Fone: (79)3259-2990/ 8853-6128

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente eu agradeço a Deus por toda força, benção, paciência, ajuda, direção que Ele pôde me proporcionar, sou muita grata por ter estado presente na minha vida. Sem Deus eu não seria nada, estou bastante agradecida por alcançar essa grande vitória.

Agradeço aos meus pais Johnny e Simone por todo apoio, compreensão, amor. Se eu pude alcançar essa vitória foi por causa do amor que deram a mim e, ensinaram-me a ser uma pessoa decente, a respeitar e buscar meus sonhos de forma honesta, ainda que seja com muito trabalho, mas sem nunca passar por cima de nenhum semelhante. Agradeço ao meu querido irmão Felipe, que é o meu verdadeiro amigo, pois proporciona muitas alegrias em minha vida.

Agradeço a minha Supervisora Acadêmica Fernanda Silva Nascimento por todo apoio, paciência, compreensão, aprendizado, foi um período de bastante conhecimento e que contribuiu para que eu chegasse a essa grande vitória.

Agradeço a minha Supervisora de Campo Soraya França, que proporcionou essa grande oportunidade de me aceitar como sua estagiária, passando toda a sua experiência e, por ter atribuído a mim total confiança nas intervenções realizadas no campo de estágio. Foram dois semestres de grande aprendizado com momentos positivos, que levarei para a minha vida profissional. Agradeço a cada profissional do CREAS Viver Legal: Amanda, Marcel, Mary, Raíssa, Vilma, sem esquecer do motorista Diego, que também contribuiu para a finalização do meu estágio. São todos inesquecíveis, pois me receberam de braços abertos, dando-me todo apoio desde a minha chegada até a minha saída da finalização do estágio supervisionado.

Agradeço aos meus amigos que estiveram comigo, por total força, em especial a minha grande amiga Inna Alexandra e aos meus amigos Joenilsson Pereira, Paulo Ricardo e Pedro Dantas que sempre estiveram ao meu lado durante a elaboração desse trabalho, passando toda energia positiva, dando-me toda força para que eu não desistisse e ainda pela participação em meus momentos de desespero, fizeram assim, com que eu mantivesse a calma. Sou grata por isso.

Finalizo os agradecimentos com o sentimento de dever cumprido e realizado!

*Amanda Souza Dantas*

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	06
2	RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.....	07
	2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.....	07
	2.2 Reconhecimento do espaço institucional.....	10
	2.3 Serviço Social na Instituição.....	19
	2.4 Diagnóstico.....	20
3	RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.....	23
	3.1 Proposta de Intervenção Social.....	23
	3.2 Sistemática de Operacionalização.....	24
	3.3 Análise e síntese da experiência vivenciada.....	25
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26

REFERÊNCIAS

APÊNDICE

ANEXOS

# 1 INTRODUÇÃO

O estágio é um espaço de aprendizagem para o aluno, pois, nessa fase, ele vivencia situações diferenciadas e realiza ações que irão contribuir para complementar seu conhecimento e construção da identidade profissional.

Durante o estágio supervisionado o aluno tem a oportunidade de apreender todo o cenário, que passa pelo processo de trabalho do assistente social na sua exposição com o pressuposto teórico, metodológico e técnico operativo, bem como sua relação social com a sociedade.

Para Yamamoto, (2011, p. 268), “O estágio é um dos espaços privilegiados de contato direto dos acadêmicos com o cotidiano institucional no mercado de trabalho, com experiências de trabalho desenvolvidas por assistentes sociais e outros profissionais afins”.

Sendo assim, pode-se dizer que o estágio proporciona uma visão de totalidade da realidade social, possibilitando ao estagiário uma compreensão acerca do cotidiano do campo de estágio por meio de demandas atendidas pelo serviço social.

O Estágio Supervisionado em Serviço Social, corresponde à observação em campo, à execução, análise e à avaliação do projeto de intervenção que, em sua dimensão, tem relevância para a vida profissional, sendo uma experiência única para o estagiário na qual é possível se preparar para vida profissional.

## 2 RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

### 2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio:

O presente trabalho apresenta as experiências no campo de estágio na área da Assistência Social, especificamente na Proteção Social Especial de média complexidade.

A questão social é a base de atuação do serviço social como especialização profissional, sendo resultante da relação desigual entre as classes sociais, visto que uma detem os meios de produção e a outra submete à venda da força de trabalho como meio de subsistência.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) trabalha ofertando serviço especializado às crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, crianças e adolescentes vítimas de violência ou violação de direitos, mulheres vítimas de violência, idosos e pessoas com necessidades especiais vítimas de violência ou violação de direitos. Sendo assim, o papel do CREAS e competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o SUAS.

Na Política de Assistência Social encontram-se várias expressões da questão social, portanto na Instituição onde a estagiária está lotada, pode se destacar as seguintes expressões da questão social: Vulnerabilidade; Violação de Direitos; Violência; Vínculos Rompidos; Desemprego; Baixa Escolaridade; Pobreza; Exclusão Social; entre outros. Nesse sentido, para melhor compreensão quanto a realidade institucional, será abordado a trajetória da Política de Assistência Social.

A Política Setorial na qual o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) vincula-se é a Assistência Social, sendo assim segue um breve histórico dessa política.

No Brasil, até 1930, a pobreza não era visualizada enquanto expressão da questão social, mas sim, como uma disfunção pessoal dos indivíduos. Tal fato é revelado pelo atendimento social dado aos indivíduos, os quais eram encaminhados para o asilamento ou internação. Diante disso, pode-se dizer que a Assistência Social é uma política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Desta forma, destaca-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA), um órgão assistencial criado em 1942 com o objetivo de prestar em todas as formas úteis serviços dessa assistência social.

Após ter passado por muitas lutas para ter um grande reconhecimento como uma Política de Assistência Social, a mesma passou a ser reconhecida na Constituição Federal de 1988, em

seguida foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações. O principal objetivo da lei é que institua-se definitivamente a assistência social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Está previsto na referida Constituição no Art. 203 “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social (...)” (BRASIL, 1988)

Portanto, o objetivo da constituição vigente foi tutelar os riscos sociais que pudessem ocorrer, pois até o dado momento o Brasil não possuía meios protetivos para suprir a vulnerabilidade social vivenciada por uma parcela significativa da população brasileira. Acrescentando - se ainda que a partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social ganhou novos contornos, adquirindo status de direito a ser efetivado mediante políticas públicas.

Neste sentido, as ações estão organizadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS representa um compromisso federativo, com a definição de competências e responsabilidade dos entes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). E foi implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade do sistema: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade com referência no território, considerando as especificidades das regiões e portes de municípios, possuindo centralidade na família.

Desta forma, a LOAS impõe novos significados para Assistência Social, garantindo o sentido de política de seguridade que amplia a cidadania social aos segmentos marcados pela vulnerabilidade e garante o avanço de um processo descentralizado e organizado.

Assim, os princípios e diretrizes da supracitada lei representaram um avanço significativo para o país no que tange à Assistência Social, salientando - se que tais princípios encontram-se estabelecido em seu art. 4º, quais sejam:

- I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
  - II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
  - III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
  - IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo -se equivalência às populações urbanas e rurais;
  - V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.
- (Lei Orgânica de Assistência Social. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília: MPAS/SAS).

Diante desses princípios citados acima, pode-se dizer que todos temos direitos iguais, e precisamos lutar pelo nosso direito, pois a assistência social é para todos, independentemente de cor, raça, etnia, entre outros valores.

Em 2004, foi aprovado também a Política Nacional de Assistência Social apresentada ao Conselho Nacional de Assistência Social pela Secretaria Nacional de Assistência social, do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome com propósito de construir uma nova agenda para a cidadania no Brasil.

A rede socioassistencial presente na PNAS, deve ser desempenhada pelo SUAS em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS, segundo a PNAS, é uma entidade pública, estatal de base territorial localizado em áreas de vulnerabilidade social.

Nos serviços de média complexidade podemos encontrar a unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), que é responsável pela oferta de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direito, cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos. Já os serviços de alta complexidade garante proteção integral: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para família e indivíduos que

se encontram em situação de ameaça, necessitando serem retirados do convívio familiar ou comunitário, são encontrados nos Abrigos, Casa Lar.

Define - se, portanto, no SUAS, elementos importantes para a execução da Política de Assistência, de modo a qualificar o atendimento, normatizar, ampliar e universalizar o acesso e consagrar a cidadania. Compreende - se que a noção de política pública está atrelada ao conceito de Estado social de direito, absorvendo algumas das figuras criadas com o Estado de bem-estar, dando a elas novos contornos, alcançando uma diretriz geral, tanto para ação de indivíduos e organizações, como para o próprio Estado.

## 2.2 Reconhecimento do espaço institucional:

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social Viver Legal, está inserido na Proteção Social Especial. É uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem o objetivo de atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, ou por violação de direitos. O CREAS está situado na avenida São João Batista S/N, bairro Ponto Novo, conjunto Castelo Branco na cidade de Aracaju/SE. O horário de funcionamento é das 07:00h às 18:00. Ele conta com duas equipes técnicas: uma pela manhã e outra pela tarde. A equipe matinal consta com duas assistentes sociais, uma estagiária de psicologia, dois educadores. Na tarde, duas assistentes sociais, duas educadoras, uma estagiária de serviço social, uma assessora jurídica que trabalha nos dois turnos em dias alternados, duas auxiliares administrativas, sendo que uma delas trabalha nos dois turnos, uma auxiliar de serviços geral e uma coordenadora geral.

No ano de 2004 a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) de Aracaju iniciou o processo de implementação da política de proteção à criança, ao adolescente e ao jovem a partir da estruturação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), com a organização de serviços em três eixos: Prevenção, Proteção e Reinserção. Com a municipalização da execução de tal política, passou a cumprir o que já havia sido estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que concerne à responsabilização do município para com o SGD, bem como com o estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no que tange à descentralização político-administrativa dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Dessa forma, tem-se a construção do Projeto de Execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto, iniciado em 2005, momento em que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004 já estava publicada através da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Em abril de 2006, a SEMASC apresenta à Secretaria Especial de Direitos Humanos o Projeto "Viver Legal", fato que amplia a oferta de serviços de cumprimento de medidas socioeducativas do âmbito da PSC Liberdade Assistida (LA). Esse projeto tem contribuído de forma decisiva ao longo de três anos de existência para a reintegração social de adolescentes e jovens em conflito com a lei por meio de cursos e outras atividades.

Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) recairá sobre o adolescente infrator as sanções presentes no art.112:

Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
  - II - obrigação de reparar o dano;
  - III - prestação de serviços à comunidade;
  - IV - liberdade assistida;
  - V - inserção em regime de semi-liberdade;
  - VI - internação em estabelecimento educacional;
  - VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.
- (BRASIL,1993).

Aos municípios cabem a realização de projetos de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, ou seja, a prestação de serviço à comunidade e a liberdade assistida, como prevê o SINASE (2006, p. 35):

Aos municípios cabem:

- 1) coordenar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
  - 2) instituir, regular e manter o seu sistema de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais fixadas pela União e pelos respectivos Estados;
  - 3) elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
  - 4) editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas de seu sistema;
  - 5) fornecer, via Poder executivo, os meios e os instrumentos necessários ao pleno exercício da função fiscalizadora do Conselho Tutelar;
  - 6) criar e manter os programas de atendimentos para execução das medidas de meio aberto;
  - 7) estabelecer consórcio intermunicipais, e subsidiariamente em cooperação com o estado, para o desenvolvimento das medidas socioeducativas de suas competências.
- (SINASE, 2006; p. 35).

O processo de execução de medidas socioeducativas no Regime de Meio Aberto teve início em Aracaju, em novembro de 2004, época da publicação da PNA, quando o Juizado da Infância e Juventude da 17ª Vara, até então o executor das medidas socioeducativas em regime

de meio aberto, convocou a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – (SEMASC), órgão responsável pela Execução da Política de Assistência no Município, e a Fundação Renascer, entidade vinculada à esfera estadual e responsável pela execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), Semi- Liberdade e de internação, para definição da execução das medidas socioeducativas em meio aberto a nível municipal e estadual.

Durante audiência, ficou determinado que a SEMASC assumiria o cumprimento das medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à comunidade (PSC) dos adolescentes e jovens oriundos dos municípios de Aracaju, enquanto o Estado, através da Fundação Renascer, assumiria a PSC e LA nos demais municípios e, em Aracaju apenas a LA. Os representantes dos respectivos órgãos assinaram um termo pactuando as responsabilidades definidas na audiência. Na oportunidade, a gestora responsável pela pasta da SEMASC declarou que o município buscaria alternativas para posteriormente também assumir a LA, conforme previsto no ECA.

Em fevereiro de 2006, o município apresentou ao juizado da 17ª Vara o Projeto direcionado para a implantação da Liberdade Assistida. Sob a denominação de Projeto Viver Legal, que foi aprovado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDHPR), vinculando a execução inicial com recurso proveniente do Ministério da Justiça.

O Projeto Viver Legal, em consonância com o que estabelece o SUAS e a PNAS, presta atendimento às situações de risco e violação de direitos de criança e adolescente, enquadrando-se nos Serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade. O projeto atende aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, com o foco das ações também direcionado para famílias dos assistidos.

O Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) atende a jovens e adolescentes, através do Projeto Viver Legal, encaminhado pela 17ª Vara Civil, Juizado da Infância e Juventude para cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, LA e PSC. São desenvolvidas as seguintes ações: acolhimentos, atendimentos psicossociais, acompanhamentos, encaminhamentos, visitas domiciliares, visitas institucionais e as atividades socioeducativas.

Ressalta-se que no município de Aracaju existem três Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que trabalhavam tematicamente. Tendo o CREAS Viver Legal o responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto em todo município de Aracaju, CREAS Maria Pureza o responsável pelos idosos e pessoas com necessidades

especiais vítimas de violência em Aracaju e o CREAS São João de Deus o responsável pelas crianças, adolescentes e mulheres vítimas de alguma violência em todo município.

Em fevereiro de 2014, as unidades do município de Aracaju passaram por um reordenamento, sendo assim, todos os CREAS seriam divididos por distritos e atenderiam a todo tipo de problematização, por tanto, o CREAS Maria Pureza ficou responsável pelo 1º Distrito, o CREAS Viver Legal ficou responsável pelos 2º e 3º Distrito e o CREAS São João de Deus ficou responsável pelos 4º e 5º Distrito.

O CREAS Viver Legal, onde a estagiária está lotada, ficou responsável pelos seguintes bairros no 2º Distrito: Jabutiana, Grageru, Pereira Lobo, Salgado Filho, Jardins, 13 de Julho, São José, Ponto Novo e Suíssa e no 3º Distrito: Cirurgia, Getúlio Vargas, José Conrado de Araújo, Siqueira Campos, Novo Paraíso, América, Centro.

Então, com o reordenamento, o CREAS Viver Legal além de ter o serviço da execução das medidas socioeducativas em meio aberto, foi inserido também o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço de medida socioeducativa em meio aberto nessa instituição funciona de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, esse serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz - se necessária à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa chegam ao CREAS com encaminhamentos da 17ª Vara Civil, ao chegar é realizado o acolhimento por um técnico. Nesses momentos de acolhimento são repassadas todas as informações dos serviços e é feito o reconhecimento do usuário, logo após, é preenchida uma ficha de entrevista com as informações básicas dele. Além das informações do serviço, é repassado o processo de cumprimento da medida socioeducativa de LA e PSC e após esse acolhimento é marcado um atendimento individual com o adolescente, um momento de escuta e de conhecer mais o usuário para observar as demandas trazidas por ele, e poder realizar as intervenções necessárias além da construção do Plano de Atendimento individual (PIA).

Neste documento, existem metas para serem alcançadas e são enviadas ao Juizado. As intervenções realizadas pela técnica de referência, nesse caso, são as visitas domiciliares, visitas institucionais, inserção em cursos profissionalizante, inserção na escola, atendimento individual e também um atendimento individual com os seus genitores; entre outras intervenções.

Se a medida socioeducativa determinada pela Justiça for uma PSC, a técnica de referência procura uma Instituição que esteja disponível para receber o adolescente. Assim que é encontrada essa instituição, realiza-se o encaminhamento do adolescente, porém se a medida for LA o adolescente participa das atividades socioeducativas no CREAS, que são realizadas pelo educador social ou pelo assistente social junto com o psicólogo, assim todo acompanhamento do adolescente é enviado via relatório ao Juizado.

O PAEFI no CREAS oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações, envolve violação de direitos como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.

No caso do PAEFI, chegam primeiro ao CREAS as solicitações de acompanhamento do usuário, demandas essas do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), Conselho Tutelar, 4º Promotoria do Ministério Público, 16º Vara Civil, entre outros órgãos, essas solicitações chegam nessas instituições por alguma denúncia. Quando o CREAS recebe essas solicitações, o profissional realiza uma visita domiciliar para observar se realmente está ocorrendo a violação de direito ou alguma violência. Nessa visita, é apresentado o serviço do CREAS, momento em que é apresentado o profissional ao usuário e é marcado um atendimento individual com a vítima e a família para observar as demandas trazidas, realizar as intervenções necessárias. Ressalta-se, que nos atendimentos individuais são feitas algumas atividades e depois faz a inserção do usuário aos grupos.

Em relação às demandas espontâneas no CREAS, é realizada a seguinte intervenção: escuta qualificada com o usuário que está sofrendo violência ou sofrendo situação de violação, depois observa-se a demanda apresentada, e por último, a inserção no serviço do CREAS para dar início ao acompanhamento da vítima e a família dessa.

Essa Instituição tem como público alvo crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, população de rua, e famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, violência psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual) e afastamento do convívio familiar.

Em relação ao perfil do usuário nesse equipamento da Assistência Social, seguem gráficos abaixo.

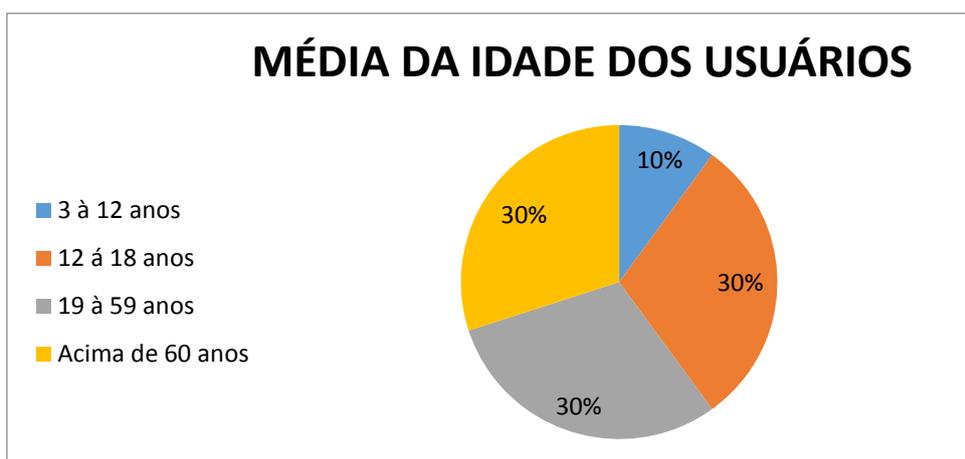
Gráfico 01



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 01– Distribuição do quantitativo total de usuários por sexo apresentado: masculino 45% e feminino 55%, sendo visível que o quantitativo maior em média é de vítimas do gênero feminino.

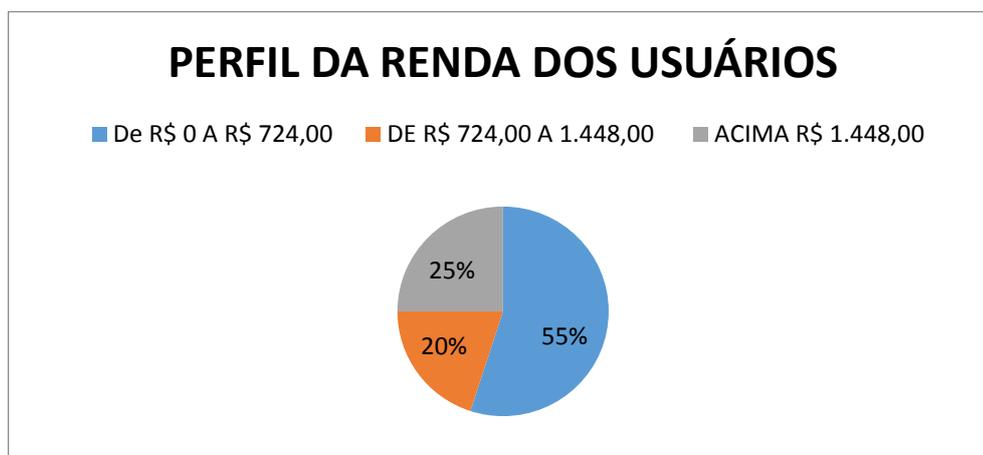
Gráfico 02



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 02 - Distribuição do quantitativo total de usuários por idade, sendo visível que o quantitativo menor é dos usuários na faixa etária de 03 aos 12 anos de idade, e acima de 12 anos o quantitativo tem a média igualada.

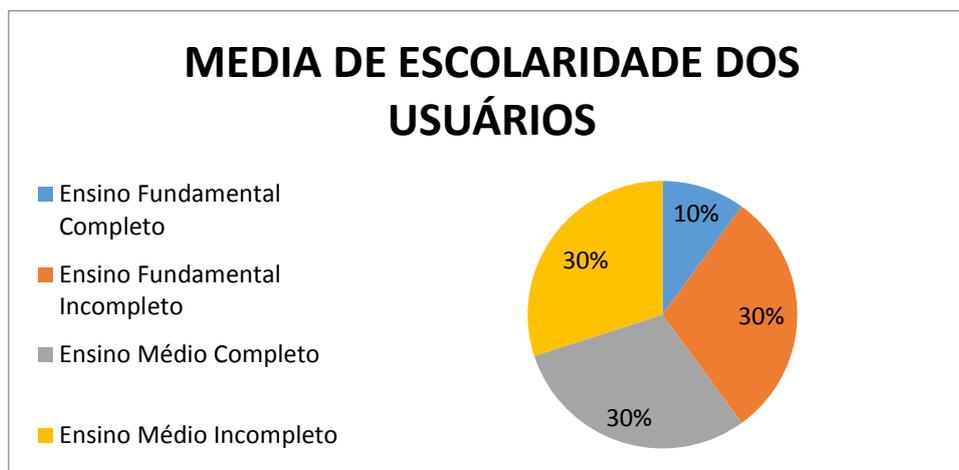
Gráfico 03



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 03 - Distribuição do quantitativo total de usuários por renda, sendo visível que o quantitativo maior é de usuários que recebem um salário mínimo.

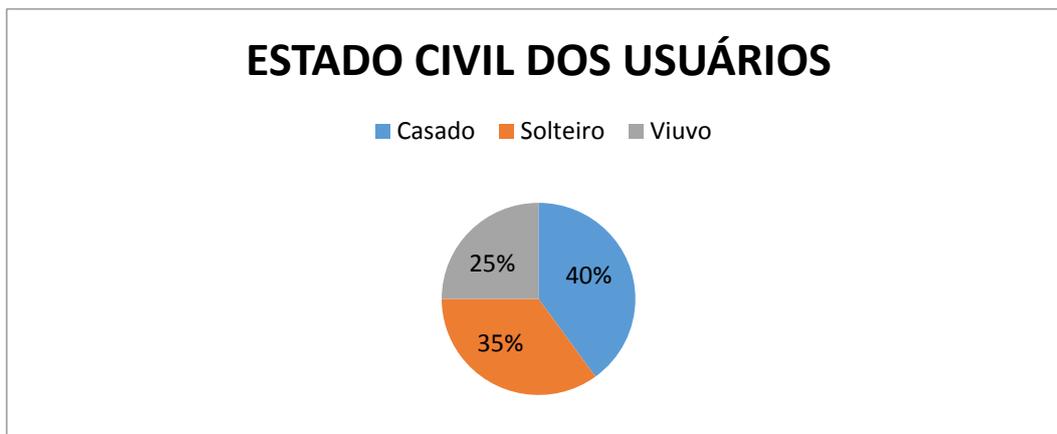
Gráfico 04



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 04 - Distribuição do quantitativo total de usuários por escolaridade, sendo visível que o quantitativo menor é de usuários que tem o ensino fundamental completo.

Gráfico 05



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 05 - Distribuição do quantitativo total de usuários por estado civil, sendo visível que o quantitativo maior é de usuários que são casados.

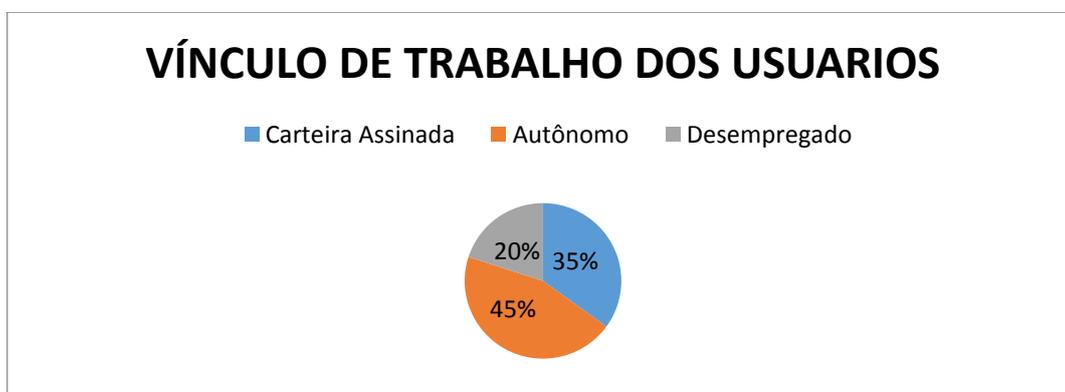
Gráfico 06



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 06 - Distribuição do quantitativo total de usuários por habitação, sendo visível que o quantitativo maior é de usuários que residem em casas alugadas.

Gráfico 07



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 07 – Esse gráfico representa a distribuição do quantitativo total de usuários por vínculo de trabalho, sendo visível que o quantitativo maior é de usuário que são autônomos.

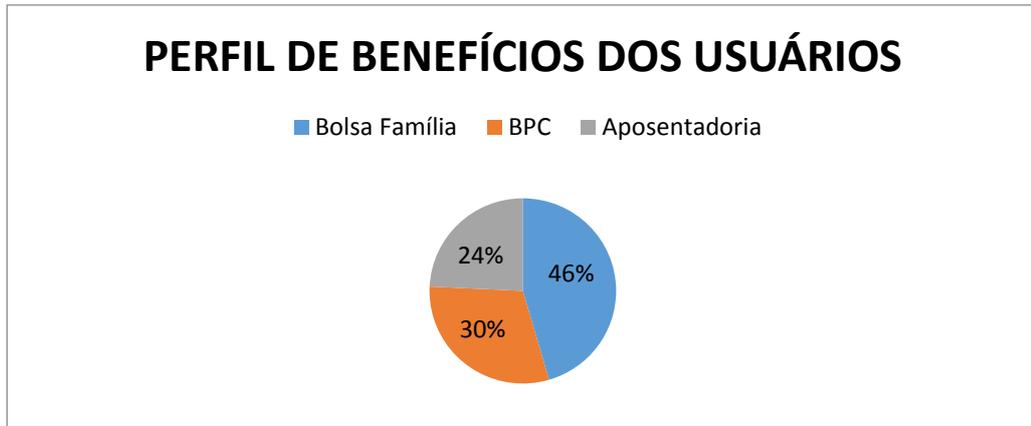
Gráfico 08



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 08 - Distribuição do quantitativo total de usuários por distrito, sendo visível que o quantitativo maior é de usuários que residem em bairros localizados no 3° Distrito.

Gráfico 09



Fonte: Dados disponíveis na instituição:

Gráfico 09 - Distribuição do quantitativo total de usuários por benefício, sendo visível que o quantitativo maior é de usuários que recebem benefício são os que recebem bolsa família.

A instituição apresenta em sua estrutura física: 01 sala de recepção, 01 sala da coordenação, 01 sala da equipe técnica, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 almoxarifado, 01 sala de atendimento, 02 salas de atividades.

### 2.3 Serviço Social na Instituição

A atuação dos profissionais de Serviço Social no CREAS está pautada no que dispõe o Código de Ética da profissão, respeitando os indivíduos e atuando no processo de transferência de direitos, bem como se valendo do disposto na Lei de Regulamentação da Profissão (lei n 8.662/93) que em seu Art. 4º estabelece ser competências do assistente social dentre outros os postos destacados a seguir:

I elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares.

II elaborar, coordenar executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de Serviço Social com participação da sociedade civil;

III encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e á população.

(CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL. BRASÍLIA: CEFESS,1993)

Ainda no aspecto de competências e atribuições dos/as assistentes sociais evidenciam-se:

- Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva da totalidade;
  - Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no País e as particularidades regionais;
  - Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
  - Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.
- (ABEPSS, 1996 APUD PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009)

A citação acima está relacionada às competências e atribuições dos assistente sociais, estas são fundamentais para a compreensão da atuação do assistente social na assistência social.

São atribuições do assistente social na referida unidade: acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada usuário; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

#### 2.4 Diagnóstico:

O CREAS Viver Legal está localizado na avenida São João Batista no conjunto Castelo Branco – bairro Ponto Novo, sendo assim, essa instituição é referência aos seguintes bairros de Aracaju: Jabutiana, Grageru, Pereira Lobo, Salgado Filho, Jardins, 13 de Julho, São José, Ponto Novo, Conjunto Castelo Branco, Suissa, Cirurgia, Getúlio Vargas, José Conrado de Araújo, Siqueira Campos, Novo Paraíso, América, Centro.

A partir de 1975, a Prefeitura de Aracaju passou a requerer direitos para a posse e uso da área da Coroa do Meio, junto ao Governo Federal, com a intenção de promover meios para integrá-la ao conjunto urbano da capital;

Na década de 80, o processo habitacional estendeu-se através do Instituto Nacional de Cooperativas Habitacionais (INOCOOP) e da COHAB/SE – Companhia Nacional de Habitação Para as Populações de baixa renda que estão distribuídas por diferentes áreas da cidade, desde as mais valorizadas às mais periféricas;

Ainda no início da década de 80, todo litoral sul Aracajuano era indistintamente chamado de Atalaia. Pela Lei Municipal nº 873/82 foi dividido em quatro bairros: Coroa do Meio, Farolândia, Atalaia e Aeroporto (Santa Maria), onde já existiam áreas com favelização.

Os conjuntos habitacionais na periferia, a verticalização interna da cidade e o surgimento de habitações subnormais marcaram os anos oitenta e noventa. A população total de Aracaju, no ano 2000 era de 461.534 habitantes, com predomínio do sexo feminino (245.647), distribuídas por 35 bairros. São eles: Aeroporto, América, Atalaia, Bugio, Capucho, Centro, Cidade Nova, Cirurgia, Coroa do Meio, 18 do Forte, Farolândia, Getúlio Vargas, Grageru, Inácio Barbosa, Industrial, Jabutiana, Jardim Centenário, José Conrado de Araújo, Lamarão, Luzia, Novo Paraíso, Olaria, Palestina, Pereira Lobo, **Ponto Novo**, Porto Dantas, Salgado Filho, Santo Antônio, Santos Dumont, São Conrado, São José, Siqueira Campos, Soledade, 13 de Julho e Suíssa. Mais recentemente, foram criados os bairros Jardins e Santa Maria, que ainda encontra-se em fase de legalização.

Segundo alguns relatos de antigos moradores que residem no conjunto Castelo Branco, os mesmos relatam que aproximadamente há 40 anos o conjunto não tinha muitas residências, que o que mais existiam eram terrenos, sítios, chácaras e tinha muito matagal, não existia nenhum tipo de pavimentação, nem luz, água e coleta de lixo, o que tinham eram de barro ou palha. Com o passar do tempo as condições foram melhorando, a cidade evoluindo e assim foram surgindo construções de casas, comércios, escolas, condomínios, o que resultou num conjunto mais valorizado.

O clima de Aracaju é bastante quente durante a maior parte do ano, a temperatura média é de 26° C. As chuvas se concentram entre os meses de Março e Agosto e a precipitação média anual é de 1.590 mm. A cidade é banhada pelos rios Sergipe, Vaza Barris, Rio do Sal, Poxim e Pitanga e se limita com os municípios de São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Santo Amaro das Brotas.

A Capital Sergipana tem 35 km de litoral. À beira-mar, sobretudo nos bairros Atalaia e Coroa do Meio e nas praias do litoral sul, estão os hotéis e casas de veraneio. Os prédios baixos no litoral facilitam a circulação de ar por toda a cidade.

A vegetação predominante é o manguezal, que se concentra às margens dos rios. Além de mangues, também são consideradas áreas de preservação ambiental algumas restingas e o Morro do Urubu, um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica.

O relevo plano é propício à prática do ciclismo, sendo o uso da bicicleta como meio de transporte bastante incentivado pela Prefeitura, que nos últimos anos construiu mais de 50 km de ciclovias. A política de ampliação da rede cicloviária tem ajudado a diminuir os congestionamentos, além de evitar a sobrecarga do sistema de transporte público e reduzir a poluição ambiental provocada pela liberação de gás carbônico pelos veículos. Com relação aos transportes públicos que circulam na comunidade, os moradores afirmam que os mesmos não são suficientes, dentre os serviços públicos ofertados.

A partir da pesquisa realizada, identificou-se a falta de segurança e que o uso de drogas é bastante visível nesse local. Ressalta-se que são disponibilizados aos mesmos, energia, água, saneamento, esgoto, coleta de lixo e pavimentação.

Pode-se observar, que o maior problema enfrentado pelos moradores na comunidade são os atrasos nos transportes públicos, os transportes não suficientes, a segurança precária com a presença de muitos assaltos, o uso de drogas e álcool bastante visível na comunidade que abrange os distritos os quais o CREAS é responsável.

Mediante a realização deste estudo, a proposta de intervenção está relacionada ao Abuso Sexual contra criança e adolescente, o mesmo projeto foi executado na realização do Estágio Supervisionado II.

### **3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

#### **3.1 Proposta de Intervenção Social:**

O projeto de intervenção O Abuso Sexual Contra Criança e Adolescente foi executado nos dias 07, 13 e 27 maio do ano corrente, tendo o seu principal objetivo promover uma sensibilização às famílias atendidas no CREAS Viver Legal, para o enfrentamento de abuso sexual contra as crianças e adolescentes. As famílias atendidas no CREAS foram mobilizadas para participarem da intervenção com o objetivo de serem mostradas as conseqüências do abuso sexual na vida das crianças e adolescentes, foram propostos debates reflexivos com elas sobre a temática e orientações no reconhecimento e garantia dos direitos sociais.

A proposta dessa intervenção teve como intuito orientar, informar, prevenir às famílias atendidas nessa instituição, já que um dos serviços ofertados são os acompanhamentos com crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violência ou tiveram seus direitos violados. A problemática foi identificada a partir das observações realizadas pela estagiária, nas quais ficou percebido que a demanda de criança e adolescente que sofreram abuso sexual tem aumentado na região.

A meta principal a ser alcançada durante a execução do projeto foi aprimorar o aprendizado das famílias atendidas no CREAS Viver Legal acerca dos seus direitos fundamentais, possibilitando a minimização dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, pretendendo alcançar 90% de participação do público com a execução do projeto, para isso foram distribuídos convites para o público-alvo. Ocorreu a apresentação do conceito da temática destacando os tipos de abuso sexual, foi contada a história de Araceli e também teve a participação da assessora jurídica para orientar as famílias sobre o direito das crianças e adolescentes e os órgãos competentes para o enfrentamento desta problemática. Para o encerramento do projeto, foi promovido um momento de descontração e interação social. A avaliação do mesmo ocorreu mediante a identificação do nível de satisfação e aprendizado das famílias atendidas no CREAS.

Para a execução deste projeto alguns recursos humanos e materiais foram necessários dentre eles: assistente social, psicóloga, estagiária de serviço social, assessora jurídica. Os recursos materiais: notebook, datashow, folhas de ofício, caneta, lápis, tesoura; refrigerante copo descartável e o carro.

### 3.2 Sistemática de Operacionalização:

O processo de implantação e implementação do projeto de intervenção se deu primeiramente realizando o levantamento das famílias atendidas no CREAS. Em seguida, realizou-se a confecção dos convites para serem entregues aos participantes no dia 07 de maio de 2015 e mobilizações na comunidade através de contatos telefônicos no dia 12 de maio do ano em curso, para a confirmação da presença durante a execução do projeto.

No dia 13 de maio de 2015 foi realizado o segundo momento da intervenção. Nesse encontro participou a supervisora de campo, uma psicóloga e uma assessora jurídica, além das famílias convidadas. Após a apresentação da equipe, foi realizada uma dinâmica chamada dinâmica do desafio. Nesta ação as pessoas demonstraram vergonha e timidez, mas o principal objetivo da dinâmica foi despertar nas pessoas a necessidade e coragem no enfrentamento dos desafios da vida.

Logo em seguida, foi apresentado um seminário com exibição de slides, trazendo a temática do abuso sexual. Destacou-se o significado geral dessa temática, os tipos de abuso com ou sem contato físico, quem seria o principal agressor, as consequências físicas e comportamentais que as crianças ou os adolescentes demonstram quando sofrem abuso. Ainda nesta ação, foram apresentados os serviços do CREAS diante dessa demanda e a justificativa sobre o dia 18 de maio ser considerado o dia do combate ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente. As ações foram finalizadas com as devidas orientações jurídicas e debates reflexivos.

No dia 26 de maio do ano corrente, foram mobilizadas as famílias via contato telefônico para confirmar a presença das mesmas, no terceiro e último momento da intervenção. O último dia da intervenção foi dia 27 de maio de 2015, em que foi realizada uma brincadeira de Mitos e Realidade, relacionada à temática de Abuso Sexual Contra Criança e Adolescente. A atividade se desenvolveu através de perguntas feitas pela estagiária, que abordou todos os pontos principais da temática, e cada participante recebeu uma ficha para assinalar se cada pergunta feita era mito ou realidade, quem acertasse mais vezes ganhava um prêmio.

Ao decorrer da atividade, percebeu-se que os participantes interagiram bastante, sendo que ao finalizar a brincadeira uma das participantes explicou à outra sobre o dia 18 de maio.

Essa atividade se desenvolveu na intenção de avaliar se os participantes compreenderam o assunto abordado, e assim foi visto que a estagiária alcançou o objetivo proposto, já que todos os participantes compreenderam toda a orientação passada através também das dúvidas esclarecidas.

### 3.3 Análise e síntese da experiência vivenciada:

A experiência de Estágio tem se revelado importante para o processo de formação profissional, além de ser relevante para estagiária e supervisoras, é também para instituição, na medida em que promove a interface entre troca de saberes pautada em teoria e na realidade social.

Esse estágio foi de suma importância, no qual a estagiária teve a oportunidade de estar inserida em todas as intervenções realizadas neste espaço. Foram momentos enriquecedores para a vida profissional, entretanto também tiveram momentos de dificuldades para a estagiária.

Houve a oportunidade no campo de estágio de participar de todas intervenções como: visitas domiciliares, visitas institucionais, atendimento individual, escuta qualificada, audiência pública, atividade socioeducativa interna e externa com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, participação dos grupos mensais de famílias e adolescentes, articulação na rede de proteção. Sem dúvidas foi um enorme aprendizado, por se tratar de uma instituição da Assistência Social, onde se encontra várias expressões da questão social.

Considera-se que com uma boa teoria, o estagiário provavelmente executara uma boa prática; diante esse processo do estágio obrigatório, o estagiário além de ter um supervisor de campo, também tem um supervisor acadêmico que o acompanha diretamente e o orienta nos trabalhos acadêmicos relacionados ao campo de estágio, essas orientações são de bastante contribuição na vida profissional.

Outra experiência enriquecedora refere-se ao trabalho desenvolvido em rede. Destaca-se que muitas instituições, não compreendem o serviço ofertado no CREAS, isso dificulta o trabalho dos profissionais da instituição em conjunto com os Conselhos Tutelares, pois estes não compreendem que os serviços da instituição são realizados através de uma equipe psicossocial. Muitos encaminhamentos que chegam neste equipamento é solicitando relatório psicológico, sendo que o atendimento psicológico não é realizado, pois esse tipo de atendimento é realizado na área da saúde.

Com relação a equipe técnica deste CREAS, pode –se dizer que são profissionais comprometidos e apesar de não terem as melhores condições de trabalho, os mesmos não deixam de realizar o seu trabalho. Registra-se também a postura ética da coordenadora no desenvolvimento das ações.

Neste sentido, a estagiária teve a oportunidade de vivenciar a prática do assistente social, sua relação com a equipe interdisciplinar, por meio da observação e participação direta nas ações.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estágio curricular do curso de Serviço Social é relevante para formação profissional dos assistentes sociais, o mesmo irá habilitar o estagiário para execução do trabalho profissional, alcançando a reflexão, e aprendizado quanto a atuação do assistente social.

O estágio supervisionado contribuiu para a formação acadêmica de maneira prestigiosa, pois nele foi permitido observar, identificar, analisar e opinar sobre temáticas e demanda do serviço social. Desta maneira, o estágio deu-me suporte para observar a prática profissional, o que representou um espaço de aprendizagem permanente do fazer concreto do Assistente Social.

Conclui-se que o Estágio Curricular Obrigatório favorece ao estagiário uma qualificação técnica, emocional e principalmente social, permitindo trabalhar em equipe, respeitando as diferenças.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS, 1996. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**, 2009.

Assistência Social em foco / organização, André Luiz Novais Dória [et al.], - Vol. 1 (mar./2008) – Aracaju: J. Andrade, 2007 – **Projeto Viver Legal. 1.** Assistência Social – Medidas Socioeducativas. 2. Políticas Sociais – Pesquisa documental. 3. Serviços Comunitários. 4. Cidadania – Adolescentes. I. Dória, André Luiz Novais. II. Ferreira, Cristiane de Oliveira. III. Tavares, Márcia.

BRASIL, CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética profissional do assistente social**. 1993/1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de jul. de 1990. 10.Ed. Atual e corrigida. São Paulo: Saraiva 2000;

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS 2005**.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004.

IBGE, 2007. **Censo Demográfico de 2007**. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dados referentes ao município de Aracaju, fornecidos em meio eletrônico.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. 20. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 268.

OLIVEIRA, Ilma Cristina Silva; MENDONÇA, Maria Conceição Mendonça. **Estágio supervisionado I e II** - Aracaju: Unit, 2011.

SINASE. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: junho, 2006.

ARACAJU, Prefeitura de Aracaju. **“Dados Geográficos”**. Disponível em: <<http://www.aracaju.se.gov.br/aracaju/?act=fixo&materia=historia>>. Acesso em 25 de novembro de 2014.

SIGA, Sistema Integrado de Gestão Acadêmica. **“Diretorias Regionais de Educação – DRE’s”**. Disponível em: <<http://www.seed.se.gov.br/>>. Acesso: em 25 de novembro de 2014.

# APÊNDICES

UNIVERSIDADE TIRADENTES

AMANDA SOUZA DANTAS

PROJETO DE INTERVENÇÃO

ARACAJU

2015

AMANDA SOUZA DANTAS

## O ABUSO CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Proposta apresentada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) para fins de apoio institucional de ações educativas e sociais junto à comunidade atendida na referida instituição, em Aracaju –SE, no ano de 2015.

**Prof.<sup>a</sup> Esp. Fernanda Silva Nascimento**

ARACAJU

2015

# 1 APRESENTAÇÃO

O projeto apresentado pauta-se na prática e experiência do Estágio Curricular Obrigatório realizado no CREAS Viver Legal. A partir da dinâmica de funcionamento foram analisadas algumas demandas, ressaltando – se que a demanda de abuso sexual contra criança e adolescentes tem aumentado nessa instituição.

O projeto foi desenvolvido no CREAS Viver Legal, que está situado na Avenida São João Batista, S/Nº no Bairro Ponto Novo – Conjunto Castelo Branco. A unidade oferta os serviços de Cumprimento de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto que é um serviço realizado com crianças e adolescentes que cometem o ato infracional e o PAEFI; oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende também atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante das condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

É no serviço de PAEFI que se encontra a maior demanda nesse equipamento, sendo que a demanda do abuso sexual contra criança e adolescente vêm aumentando e é com essa intenção que o projeto de intervenção teve o objetivo de trabalhar com as famílias atendidas no CREAS na forma de orientação sobre essa temática.

As ações ocorreram na própria instituição, nos dias 04, 07 e 28 de maio, participaram da intervenção as famílias atendidas no CREAS, e a assessora jurídica Fernanda Oliveira, observando-se que toda intervenção foi realizada pela estagiária, com a presença da supervisora de campo e ensino e de uma psicóloga para prestigiar a intervenção.

## 2 JUSTIFICATIVA

A violência sexual no Brasil é algo alarmante, esse fenômeno foi incluído na agenda da sociedade civil em prol da luta nacional e internacional pelos direitos humanos da criança e do adolescente, contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90.

Para combater esse tipo de violência, o Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), realiza atendimento e acompanhamento especializado a crianças e adolescentes, mulheres e idosas vítimas de violência de qualquer natureza que possibilita condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos.

Segundo Tomkiewicz (1997) se define abuso sexual, o que se caracteriza pelo uso do corpo de um indivíduo, sem o consentimento deste, que tenha como finalidade a satisfação do desejo sexual do transgressor, ou seja, é considerado abuso sexual qualquer ato que não tenha o consentimento do indivíduo, independentemente se houver ou não a penetração.

A temática abordada nesse projeto de intervenção é um assunto de bastante relevância. Durante as observações feitas pela estagiária no campo de estágio, foi percebido que a demanda de abuso sexual contra criança e adolescente vem aumentando nos bairros referenciados pelo CREAS Viver Legal. Sendo assim, a instituição oferece atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

Desta forma, o Projeto foi de grande relevância, pois o mesmo visou orientar, informar, prevenir as famílias atendidas nesse equipamento da Assistência Social em relação ao abuso sexual às crianças e adolescentes, tendo em vista a falta de informações acerca da temática e o aumento do quadro da violência contra crianças e adolescentes observado no campo de estágio.

### 3 PÚBLICO ALVO

A intervenção se destina às famílias atendidas no CREAS Viver Legal.

## 4 OBJETIVOS

4.1 Geral: Promover uma sensibilização às famílias atendidas no CREAS Viver Legal para o enfrentamento ao abuso sexual contra às crianças e adolescentes.

4.2 Específicos:

- Mobilizar às famílias atendidas no CREAS para participarem da intervenção;
- Apresentar as consequências do abuso sexual na vida das crianças e adolescentes;
- Proporcionar debates reflexivos com as famílias sobre a temática;
- Orientar às famílias no reconhecimento e garantia dos direitos sociais;

## 5 METAS

Aprimorar o aprendizado das famílias atendidas no CREAS Viver Legal acerca dos seus direitos fundamentais, possibilitando a minimização dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Desta forma, pretende-se alcançar 90% de participação do público com a execução do projeto.

## 6 METODOLOGIA

No primeiro momento do projeto de intervenção, foram mobilizadas as famílias atendidas no CREAS distribuindo previamente o convite para cada uma delas. Ressalta - se que no convite impresso estava previsto o horário e o local, como também toda a programação do evento.

No segundo momento, foi realizada uma dinâmica de interação, e com o datashow foi apresentado todo o conceito da temática, destacando os tipos de abuso sexual. Nessa ação, foi apresentada a história de Aracelli, e sua relação com o dia nacional do combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente. Com o apoio da assessora jurídica da instituição foram realizadas orientações sobre o dever de cada órgão de apoio à criança e adolescente violentados, observando o direito dessas crianças e adolescentes mediante o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

No terceiro e último momento foi realizado uma atividade de mitos e realidades na intenção de avaliar se os participantes compreenderam o assunto abordado, e assim foi visto que a estagiária alcançou o objetivo proposto, já que todos os participantes compreenderam toda a orientação passada através também das dúvidas esclarecidas.

## 7 AVALIAÇÃO

O projeto foi avaliado no decorrer das atividades, através das observações feitas pela estagiária, com a finalidade de identificar o nível de satisfação e aprendizado das famílias atendidas no CREAS.

## 8 RECURSOS

### 8.1 Humanos

- 01 Assistente Social
- 01 Psicólogo;
- 01 Estagiária de Serviço Social
- 01 Assessora Jurídica

### 8.2 Materiais

- Notebook;
- Datashow;
- Folhas de ofício;
- Caneta, lápis, tesoura;
- Refrigerante;
- Copo Descartável;
- Veículo.

## 9 ORÇAMENTO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Papel Cartão	26	R\$ 0,40	R\$ 10,40
Envelope	26	R\$ 0,40	R\$ 10,40
Torta	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
Guardanapo	1 pacote	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Brindes	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
Impressão por folha	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
			R\$185,30

## 10 CRONOGRAMA

	MESES/2015			
ATIVIDADES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO	X	X		
EXECUÇÃO DO PROJETO			X	
AVALIAÇÃO				X

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de jul. de 1990. 10.Ed. Atual e corrigida. São Paulo: Saraiva 2000.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. (ISBN: 978-85-60700-57-8)

## Apêndice B: Registros fotográficos das ações.

Foto 01: Primeiro momento da intervenção: entrega dos convites.



**CREAMS VIVER  
LEGAL**

*CONVITE*

*“O abuso Sexual Contra  
Criança e Adolescente”*



*Projeto de  
intervenção*

Este projeto tem como intenção orientar as famílias atendidas no CREAMS Viver Legal, com relação ao abuso sexual contra criança e adolescentes.

**CRONOGRAMA**

- Data: 13/05/15 Horário: 09:00h  
Local: CREAMS Viver Legal  
“Apresentação da temática, História do Combate ao abuso a exploração sexual e Orientação Jurídica com a Assessora Jurídica”.
- Data: 27/05/15 Horário: 09:00h  
Local: CREAMS Viver Legal  
“Encerramento da Intervenção: Momento de Descontração e Interação Social, com Distribuição de brindes, Sorteio e Coffe-Break”

♦“Sua Presença é indispensável”


Endereço: Avenida São João Batista, S/  
Nº - Conjunto Castelo Branco.  
Horário de funcionamento: 07:00 às  
17:30  
Telefone: (79) 3259- 2990/ 8853-6128

Foto 02: Segundo momento da intervenção, apresentação da temática.



Foto 03: Segundo momento da intervenção, debate.



Foto 04: Terceiro momento da intervenção, atividade de mitos e realidade.



Foto 05: Terceiro momento da intervenção, entrega dos brindes.



Apêndice C: Lista de presença.

Foto 01: Lista de presença do segundo momento da intervenção.

Nº	NOME	DATA
01	Reguelina dos Santos Silva	13.05.15
02	Marisa Duque dos Santos	13 05 15
03	maria da conceição Pinheiro	
04	Cristina Silva de Jesus	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Foto 02: Lista de presença do terceiro momento da intervenção.

Nº	NOME	DATA
01	<i>Joqueline dos Santos Silva</i>	<i>27/05/15</i>
02		
03	<i>maria da conceição pinho</i>	
04	<i>crisina silva de Jesus</i>	
05	<i>Maria lucia dsantos</i>	
06	<i>Sandra Costa Ferreira</i>	
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

# ANEXOS

Dados da população, saúde, educação, escolarização, profissionalização, realização do cadastro único, do programa bolsa família da comunidade onde está localizado o CREAS Viver Legal.

## População

**Crescimento (2000 a 2007): 11,97%**

**Total: 22.044**

**De 0 a 4 anos: 1.285**

**De 5 a 9 anos: 1.397**

**De 10 a 14 anos: 1.519**

**De 15 a 19 anos: 1.954**

Fonte: Contagem de População 2007/IBGE

## Domicílios

**Crescimento (2000 a 2007): 30,24%**

**Total: 6.628**

Fonte: Contagem de População 2007/IBGE

### Garantia da Proteção Integral:

MÉDIA



### ENTENDA OS DADOS

Os indicadores estão organizados de acordo com as dimensões apresentadas acima. Ao passar o mouse sobre o indicador, aparece sua definição, a fonte e o período; ao clicar sobre ele, tem-se acesso à página do indicador. A classificação mostra a posição do indicador nesta região em relação às demais regiões da cidade de Aracaju.

	Nome da área temática		
Definição do indicador	<b>VIDA E SAÚDE</b> Óbitos de crianças até 12 meses por mil nasc		
Classificação	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
Valor do indicador	10,03 por mil	13,51 por mil	378,07 por mil
Nome do indicador	Mortalidade infantil	Mortalidade neonatal precoce	Mortalidade neonatal tardia

Clique para acessar a página do indicador

## VIDA E SAÚDE

<b>PRECÁRIA</b>	<b>PRECÁRIA</b>	<b>BOA</b>	<b>BOA</b>	<b>ÓTIMA</b>	<b>ÓTIMA</b>
<b>20,34</b> por mil	<b>13,56</b> por mil	<b>3,39</b> por mil	<b>3,39</b> por mil	<b>0</b> casos	<b>4,07</b> por cento
Mortalidade infantil	Mortalidade neonatal precoce	Mortalidade neonatal tardia	Mortalidade pós neonatal	Mortalidade materna	Baixo peso ao nascer

<b>BOA</b>	<b>BOA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>BOA</b>	<b>BAIXA</b>
<b>27,12</b> por cento	<b>1,90</b> por mil	<b>11,90</b> por mil	<b>11,86</b> por cento	<b>51,9</b> por cento
Pré-natal insuficiente	Curetagem pós-aborto	Internação por IRA	Mães adolescentes	Saneamento básico

## EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### Ensino fundamental

<b>BOA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>BOA</b>	<b>BOA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>BOA</b>	<b>BOA</b>
<b>7,05</b> por cento	<b>38,81</b> por cento	<b>30,27</b> por cento	<b>0,18</b> por cento	<b>7,32</b> por cento	<b>5,31</b> por cento	<b>5,18</b> por cento	<b>16,62</b> por cento	<b>13,23</b> por cento
Distorção de idade (privado)	Distorção de idade (público)	Distorção de idade (total)	Abandono (privado)	Abandono (público)	Abandono (total)	Reprovação (privado)	Reprovação (público)	Reprovação (total)

### Ensino médio

<b>MÉDIA</b>	<b>PRECÁRIA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>BOA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ÓTIMA</b>	<b>BOA</b>
<b>16,83</b> por cento	<b>71,16</b> por cento	<b>54,39</b> por cento	<b>0,53</b> por cento	<b>27,59</b> por cento	<b>19,66</b> por cento	<b>9,09</b> por cento	<b>6,85</b> por cento	<b>6,14</b> por cento
Distorção de idade (privado)	Distorção de idade (público)	Distorção de idade (total)	Abandono (privado)	Abandono (público)	Abandono (total)	Reprovação (privado)	Reprovação (público)	Reprovação (total)

### Outros

INEXISTENTE
em revisão espaços
Espaços públicos de lazer e cultura

<b>MUNICIPAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
<b>6,95</b> por cento	<b>44,38</b> por cento	<b>11,93</b> por cento
Creche	Pré-escola	Alunos de outros municípios

## CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

BOA	BOA	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA
23,25 por cento	15,76 por cento	12,05 por mil	7,85 por cento	2,16 por mil
Baixa renda	Responsável com instrução precária	Responsável adolescente	Bolsa Família	Atividades sócio- educativas

MUNICIPAL	MUNICIPAL
214 dias	223 casos
Tempo médio de abrigo	Casos de abrigo

## LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

MÉDIA	MÉDIA	BAIXA	INEXISTENTE	PRECÁRIA
2 casos	16,66 por dez mil	3,19 por cento	n/d por cento	49,00 casos
Mortes juvenis	Agressão	Medidas em meio aberto	Reincidência em ato infracional	Casos no CT

## PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

BAIXA
78 casos
PETI

MUNICIPAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL
527 adolescentes	296,12 Reais	6,56 meses
Adolescentes empregados	Salário médio dos adolescentes	Tempo de permanência no emprego

- **Escola Estadual Lourival Batista**

Parcial de Alunos na Escola	
<b>Ensino Regular</b>	
Fundamental Menor	<b>172</b>
<b>Parcial do Total de Alunos</b>	
Matrículas	<b>172</b>

- **Colégio Estadual Leandro Maciel**

<b>Parcial de Alunos na Escola</b>	
<b>Ensino Regular</b>	
Fundamental Maior	<b>286</b>
Médio Convencional	<b>151</b>
<b>Parcial do Total de Alunos</b>	
Matrículas	<b>437</b>

- **Escola Estadual 8 de Julho**

<b>Parcial de Alunos na Escola</b>	
<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	
Ens. Fundamental II - Serial - 1º Sem.	<b>80</b>
Ens. Fundamental II - Serial - 2º Sem.	<b>1</b>
<b>Ensino Regular</b>	
Fundamental Maior	<b>99</b>
<b>Parcial do Total de Alunos</b>	
Matrículas	<b>180</b>

<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO</b>	<b>Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF</b>
<b>PONTO NOVO</b>	<b>1.235</b>	<b>681</b>



## ENTREVISTA

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Cadastro Único: ( ) Não ( ) Sim NIS: \_\_\_\_\_

Programa Bolsa Família: ( ) Não ( ) Sim Valor R\$: \_\_\_\_\_

Documentação do Responsável: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## Documentação do Adolescente

### Certidão de Nascimento:

( ) Não      ( ) Sim      Nº: \_\_\_\_\_      Folha: \_\_\_\_\_      Lv: \_\_\_\_\_

**Identidade:**      ( ) Não      ( ) Sim      Nº: \_\_\_\_\_

**CPF:**      ( ) Não      ( ) Sim      Nº: \_\_\_\_\_

**Carteira de Trabalho:**      ( ) Não      ( ) Sim      Nº: \_\_\_\_\_

**Alistamento Militar:**      ( ) Não      ( ) Sim      Nº: \_\_\_\_\_

### Título de Eleitor:

( ) Não      ( ) Sim      Nº: \_\_\_\_\_      Zona: \_\_\_\_\_      Seção: \_\_\_\_\_

**Cartão SUS:**      ( ) Não      ( ) Sim      Nº: \_\_\_\_\_

## Situação Processual

**Nº do Processo:** \_\_\_\_\_      **Comarca:** \_\_\_\_\_

**Ato Infracional/Tipificação:** \_\_\_\_\_

**Outros Processos:**      ( ) Não      ( ) Sim      **Quantos?** \_\_\_\_\_

Número do Processo	Ato Infracional

Já cumpriu outras medidas socioeducativas? ( ) Não ( ) Sim

Medida	Tempo

### Situação Habitacional

#### Descrição da Moradia:

( ) Casa ( ) Aptº ( ) Barraco ( ) Cortiço

( ) Pensão ( ) Outros

( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( ) Invadido

( ) Outros

Nº de Cômodos: \_\_\_\_\_

#### Saneamento Básico:

( ) Água ( ) Energia ( ) Esgoto

( ) Pavimentação ( ) Coleta de Lixo

### Convivência Familiar e Comunitária

Família ( ) Biológica ( ) Substituta

Convive com a família? ( ) Não ( ) Sim

Filhos? ( ) Não ( ) Sim Quantos? \_\_\_\_\_

**Relacionamento Familiar:**

---

---

---

**Histórico de violação/violência familiar?**

---

---

---

**Pessoa de referência na família?**

**Endereço:**

---

**Ponto de Referência:**

**Telefones:**

---

---

**Descrever rotina:**

---

---

---

**Família inserida em algum outro programa/projeto social? ( ) Não ( ) Sim**

**Quais?**

---

---

---

**Participa ou tem interesse em participar de algum curso, atividade esportiva e/ou cultural?**

---

**Como se relaciona com a comunidade?**

---

---

**O que gosta de fazer em casa?**

---

---

**Relações afetivas (namorado (a), amigos):**

---

---



**Escolarização e Profissionalização**

**Estuda:** ( ) Sim ( ) Não

**Se Sim:**

**Turno:** ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

**Escola:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Série:**

**Sente dificuldades?**

**Identifica-se com alguma matéria?**

**Se Não:**

**Abandonou em que ano?**

**Abandonou em que série?**

**Por quê?**

**De que forma os pais ou responsável participam da vida escolar?**

**Freqüenta ou freqüentou cursos?**

(  ) Não (  ) Sim

**Quais?**

**Tem interesse em participar de algum curso?**

(  ) Não (  ) Sim

**Quais?**

---

---

---

---

**Trabalha:**

(  ) Sim

(  ) Não

**Salário:**

**Horário:**

**Vínculo empregatício:**

**Ocupação:**

**Há quanto tempo:**

**Local de Trabalho (Endereço):**

**Observações** (Nível de satisfação, o que gostaria de fazer (profissão), áreas de interesse):

---

---

---

**Habilidades Profissionais:**

---

---

---

## Saúde

**Tem Problema de saúde?**      (    ) Não                              (    ) Sim

**Qual?**

**Fuma?** \_\_\_\_\_ (    ) Não                              (    ) Sim

**Há quanto tempo?**

**Frequência?** \_\_\_\_\_

**É usuário de drogas?**      (    ) Não                              (    ) Sim

**Qual?**

**Há quanto tempo?**

**Frequência?** \_\_\_\_\_

**Já foi usuário de drogas?**      (    ) Não                              (    ) Sim

**Qual?**

**Ingere bebida alcoólica?**      (    ) Não                              (    ) Sim

**Há quanto tempo?**

**Frequência:** \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Medida Socioeducativa e Ato Infracional

**Preocupações e perspectivas do adolescente com relação à medida:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Versão do adolescente** (em relação ao ato e fatos que o sucederam):

---

---

**Como a família recebeu a situação?**

---

---

**Encaminhamento:**

---

---

---

**Observações Finais:**

---

---

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Profissional Responsável pela Entrevista**

# PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

## IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME

Data de Nascimento

Sexo

Cidade e Estado de Nascimento. Em caso de estrangeira(o), dispor o nome do País.

F

M

Mãe

Mãe

Pai

NOME DO RESPONSÁVEL

ENDEREÇO (Rua, Travessa, Avenida, etc) – Citar ponto de referência!

BAIRRO

CEP

ATO INFRACIONAL

Nº DO PROCESSO

DATA DE ENTRADA NO SERVIÇO

MEDIDA(S) SOCIOEDUCATIVA(S)

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

**DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

Certidão de Nascimento:	RG:
CPF:	Título de Eleitor:
Alistamento Militar:	CTPS:
Cartão SUS:	CadÚnico:

**PREVISÃO DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E/OU  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Documentação Pessoal</b>	<b>Meta</b>		<b>Atingida</b>	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>N Ã O</b>
Certidão de Nascimento				
Registro Geral (RG)				
Carteira de Trabalho (CTPS)				
Cadastro de Pessoa Física (CPF)				
Título de Eleitor				
Alistamento Militar				
<b>Escolarização</b>	<b>Meta</b>		<b>Atingida</b>	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>N Ã O</b>
Matrícula				
Acompanhamento escolar				
Acompanhamento psicopedagógico				
OBS:				
<b>Profissionalização</b>	<b>Meta</b>		<b>Atingida</b>	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>N Ã O</b>
Elaboração de currículo				
Inserção em curso				
Inserção em estágio				
Inserção em banco de empregos				
OBS:				
<b>Programas Sociais</b>	<b>Meta</b>		<b>Atingida</b>	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>N Ã O</b>
Cadastro Único				
Programa Bolsa Família (PBF)				
Benefício de Prestação Continuada (BPC)				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)				
Habitação				

ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA				
Intervenções e Procedimentos	Meta		Quantidade	
	SIM	NÃO		
Visita Domiciliar				
Atendimento Individual				
Grupo de Família				
Inclusão em programas assistenciais				
Encaminhamento para outros serviços de políticas setoriais				
OBS:				
Profissionalização	Meta		Atingida	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Elaboração de currículo				
Inserção em curso				
Inserção em banco de empregos				
OBS:				
<b>Encaminhamentos de situações de violação de direitos:</b>				
<b>Encaminhamentos Saúde:</b>				

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA EFETIVO CUMPRIMENTO DO PLANO INDIVIDUAL				
Procedimentos	Meta		Atingida	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Atende às convocações da equipe				
Presença nas reuniões de família				
Acompanhamento para tirar documentação				
<b>Acompanhamento para realização de matrícula escolar</b>				
Acompanha a frequência escolar				
Acompanhamento aos atendimentos médicos e psicológicos				
Incentivo de participação nas atividades				
Acompanha o cumprimento da PSC				
OBS:				

**AS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Encaminhamentos	Meta		Atingida	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Unidade Básica de Saúde				
CAPS Ad				
CAPS Infantil				
Hospital de Urgência Mental para Desintoxicação				
Articulação com Redutores de Danos				
Atendimento Psicoterapêutico				
OBS:				

**OBJETIVOS DECLARADOS PELO ADOLESCENTE**


**AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR**

--

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSTRUÇÃO DO PIA**


## RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

### DESENVOLVIMENTO

Objetivo da Visita: \_\_\_\_\_

Pessoas presentes durante a visita: \_\_\_\_\_

#### Descrição da Moradia:

( ) Casa                      ( ) Aptº                      ( ) Barraco                      ( ) Cortiço

( ) Pensão                      ( ) Outros \_\_\_\_\_

( ) Próprio                      ( ) Alugado                      ( ) Cedido                      ( ) Invadido

( ) Outros \_\_\_\_\_

Nº de Cômodos: \_\_\_\_\_

#### Saneamento Básico:

( ) Água                      ( ) Energia                      ( ) Esgoto

( ) Pavimentação                      ( ) Coleta de Lixo

#### Condições de Higiene e Salubridade:

( ) Bom                      ( ) Regular                      ( ) Ruim

#### Condições de Segurança:

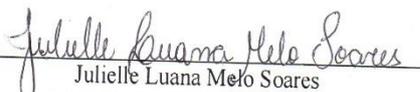
( ) Sim                      ( ) Não \_\_\_\_\_

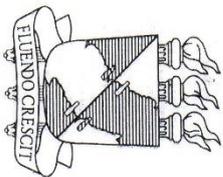


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, fiz a correção ortográfica e gramatical do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II da aluna Amanda Souza Dantas, acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes.

ARACAJU-SE, 10 de junho de 2015

  
Julielle Luana Melo Soares  
Licenciada em Letras Português



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **JULIELLE LUANA MELO SOARES**, filha de **Claudio José Soares** e de **Yara Maria Melo Soares**, nascida a **12 de dezembro de 1988**, natural de **Sergipe - Brasil**, portadora da carteira de identidade nº **31249671-SSP/SE**, concluiu em **19 de agosto de 2011** o curso de **LETRAS**, outorga-lhe o presente diploma de **LICENCIADO EM PORTUGUÊS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 15 de setembro de 2011.

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

DIPLOMADO

REITOR

Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda  
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

CURSO DE LICENCIATURA  
EM LETRAS

Reconhecido pelos Decretos nºs 34.963  
D.O.U. 28/01/54 e 39.039 - D.O.U. 19/05/56

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 00141

Livro 061 fls 071 em 28/03/2011

Processo nº 1497411-99

DIRE D 28/03/2011

*Silvia Ribeiro Siqueira*  
Chefe da DIB/DAA

*Wilson Siqueira*  
Diretor do DAA/PROGRAD